



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 187, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, IX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e nos arts. 1º, § 2º, VI e 16 da Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 26 de fevereiro de 2014, e haja vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2005.0007785/2020-19, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL, Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Ceará, para atuar como colaborador eventual com vínculo com a Administração Pública, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Pública - ENASP, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de outubro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS